



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## MENSAGEM N. 14

Em 07 de Maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**DEOLINDO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Lindóia do Sul/SC

### Senhor Presidente, senhores Vereadores:

1. Submetemos à apreciação o presente Projeto de Lei destinado a suplementar recursos no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A proposição se faz necessária uma vez que o município recebeu as licenças ambientais de todos os cemitérios das comunidades e precisa executar as condicionantes que integram as mesmas. Entre elas, a realização das análises da qualidade da água e do solo, com custo de R\$ 50.000,00 – já licitadas pelo Consórcio CimCatarina.

O município também foi contemplado com uma Transferência Especial Voluntária – TEV indicada por parlamentar para a execução do projeto de pavimentação asfáltica das estrada que liga a SC 473 até a ponte do Rio Irani, que interliga os município de Lindóia do Sul e Ponte Serrada. O município fez adesão à proposta de licitação para projetos de pavimentação que está sendo realizado pelo Consórcio CimCatarina para a realização deste projeto, além de outros, considerando as limitações profissionais do setor de engenharia do município.

2. Desta forma, solicitamos o empenho dos nobres edis para a aprovação da presente proposição.

**Neudi Angelo Bertol**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

Abre Créditos Adicionais Suplementares no orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

## **O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Lindóia do Sul decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Crédito Adicional Especial, da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Unid: 001 – Diretoria de Urbanismo

Projeto/Atividade: 2.047 - Diretoria de Infra-estrutura - Manut. Ativ. Cemitério

Elemento de Despesa: 3.3.93.00.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos

Recurso: 2.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 50.000,00

Unid: 002 – Diretoria de Infraestrutura e Transporte

Projeto/Atividade: 1.004 - Reestruturação da Diretoria de Infra-estrutura

Elemento de Despesa: 4.4.93.00.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos

Recurso: 2.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários para o crédito adicional especial da dotação constante no art. 1º ocorrerão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 31/12/2023, alocado na fonte de recurso supracitada.

Lindóia do Sul, 07 de maio de 2024.

**Neudi Angelo Bertol**  
**Prefeito Municipal**